

Assembleia Geral Extraordinária da AEEL, hoje, 18 horas.

Atenção associados e associadas: [Clique aqui](#) e inscrevam-se!

A Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os seus associados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL a realizar-se no dia **13 de maio de 2024, às 18 horas** em primeira convocação e as 18h30 em segunda convocação para deliberar sobre os assuntos abaixo:

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação para ajuizamento da **AÇÃO PARA O PAGAMENTO DO OUTPLACEMENT – PDV-2022 e PDV-2023**. (A empresa deve fornecer o curso de recolocação profissional “Outplacement” para os trabalhadores que foram desligados no período de 01.05.2023 até 30.04.2024, inclusive quem foi do PDV dos aposentados (PDV-2022) – Fundamento: ACT, § 8º, da Cláusula 7ª).
2. Aprovação para ajuizamento da **Ação do PDV-2023 – Isonomia de Oportunidades e Direitos com o PDV-2022 e PDV dos Diretores**. Trata-se de ação movida em face de Furnas e/ou Eletrobrás buscando isonomia em relação aos incentivos do PDV-2023 (Diretores), no que tange ao teto das remunerações (9) salários e o teto da pecúnia de plano de saúde (R\$ 130.000,00), bem como o pagamento do Outplacement/recolocação profissional e a entrega de guias do Seguro-Desemprego, como ocorreu no PDV-2022. E uma indenização por danos morais em decorrência do tratamento anti-isonômico.
3. Aprovação para ajuizamento da **Ação de RECÁLCULO DOS INCETIVOS DO PDV-2022**. (A empresa excluiu os benefícios incorporados aos contratos de trabalho – Ex: ATS e gratificações). Enorme prejuízo aos trabalhadores. (Ausência de intervenção sindical sobre os pagamentos dos incentivos).
4. Aprovação para ajuizamento da **Ação de RECÁLCULO DOS INCETIVOS DO PDV-2023**. (A empresa excluiu os benefícios incorporados aos contratos de trabalho – Ex: ATS e gratificações). Enorme prejuízo aos trabalhadores. (Ausência de intervenção sindical sobre os pagamentos dos incentivos).
5. Aprovação para ajuizamento da **AÇÃO PARA O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO DISSÍDIO COLETIVO – PDV-2022**. (A empresa não pagou a diferença do dissídio para os trabalhadores que permaneceram trabalhando no ano de 2023).
6. Aprovação do ajuizamento da **AÇÃO DE PERICULOSIDADE DO EDIFÍCIO CENTRAL – (EBM)**. (Risco elétrico e risco inflamável – Todos os trabalhadores do EBM estavam expostos, devendo receber o respectivo adicional de periculosidade).
7. Aprovação do ajuizamento da **AÇÃO DE PERICULOSIDADE DE BOTAFOGO**. (Risco elétrico e risco inflamável – Todos os trabalhadores estavam expostos, devendo receber o respectivo adicional de periculosidade).
8. Aprovação do ajuizamento da **AÇÃO DE PERICULOSIDADE DA PRESIDENTE VARGAS**. (Risco elétrico e risco inflamável – Todos os trabalhadores estavam expostos, devendo receber o respectivo adicional de periculosidade).
9. Ratificação dos honorários advocatícios do advogado contratado pela Associação, em caso de êxito das ações.
10. Outros assuntos.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2024.
Associação dos Empregados da Eletrobras - AEEL.